



500000018610

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 597/23

Nº 40390

Correspondência Recebida

Em 13/06/23

Ass. VERA Hs e Jh25 Mir

**Cria a Comissão Permanente de
Saneamento Básico, Meio Ambiente e
Sustentabilidade.**

Introduz alteração na resolução nº19/2004 (regime interno da Câmara Municipal de Ouro Preto), criando a Comissão Permanente de Saneamento Básico, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Art. 1º. O artigo 96, do Regimento Interno da Câmara de Ouro Preto, que trata das comissões permanentes passa a vigorar acrescido do inciso IX com a seguinte redação:

IX- Fica instituído no Município de Ouro Preto a Comissão de Saneamento Básico, Meio Ambiente e Sustentabilidade, com as seguintes finalidades:

- a) discutir, opinar e emitir parecer sobre Projetos de Lei, relacionados aos assuntos relativos ao Saneamento Básico, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- b) estimular a conscientização ambiental da população;
- c) discutir e opinar sobre assuntos relacionados à coleta, tratamento e disposição do lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, recursos hídricos, naturais e desenvolvimento sustentável;
- d) fiscalizar se os serviços de água e esgoto, em conformidade com a proteção do meio ambiente;
- e) sobre o esgotamento sanitário fiscalizar a cobrança de taxas, tarifas, e preços públicos compatíveis com a qualidade e quantidade do serviço prestado
- f) cobrar da agência prestadora do serviço de água e esgoto, o fornecimento de água de qualidade para a população, bem como a correta destinação do esgoto, conforme as exigências da lei;
- g) emitir parecer sobre a organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta que possuam assuntos relacionados ao saneamento básico e meio ambiente;
- h) criar instrumentos para regularização, fiscalização, monitoramento e gestão dos serviços de água e esgoto;
- i) receber petição, reclamação ou representação de qualquer pessoa. contra ato ou omissão das autoridades ou entidades públicas;



Ouro Preto

página 1 / 3

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



j) solicitar audiência pública e convocar Secretários/autoridades, ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Poder Executivo Municipal para prestarem, pessoalmente informações sobre assuntos relacionados aos temas desta comissão;

k) analisar e discutir os recursos financeiros que serão destinados a preservação do meio ambiente;

l) fiscalizar todos os projetos de lei que se referem ao meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável e saneamento básico;

Parágrafo único: Para efeitos desta lei considera-se saneamento básico, os seguintes serviços:

I- Abastecimento de água;

II- Esgotamento sanitário;

III- Drenagem Urbana e Manejo Pluviais;

IV- Limpeza Pública e Manejo dos resíduos sólidos;

V- Coleta e dispensa adequada do lixo.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução possui como finalidade criar a Comissão Permanente de Saneamento Básico, Meio Ambiente e Sustentabilidade, alterando portanto a Resolução nº 19/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto).

Este projeto é essencial para garantir maior visibilidade as necessidades do meio ambiente e como é importante sua preservação, principalmente após a implantação do tratamento de água esgoto em nosso Município, que causa grande impacto ambiental.

Atualmente a preocupação tanto das autoridades, quanto da comunidade é constante no tocante aos assuntos relacionados ao meio ambiente e ao saneamento básico, devido a necessidade de preservação da natureza e dos seus recursos, por isto todas as atividades que envolvem o meio ambiente precisam ser fiscalizadas para que sejam planejadas e causem o menor impacto possível. Para que isto aconteça é necessária a formação de competências que tenham como objetivo fiscalizar e controlar o uso dos recursos hídricos, através de parceria entre o Legislativo, a administração pública e a população.

A esta comissão compete tratar de todos os assuntos e proposições relativos ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, para que o meio ambiente seja preservado, os danos reparados e sejam criadas políticas públicas municipais relacionadas as estes temas, bem como a organização e reorganização da administração pública direta e indireta para atender as novas necessidades do Município.

Esta propositura contribuirá para o aperfeiçoamento dos trabalhos das comissões da Câmara Municipal de Ouro Preto, e torna-se urgente a criação desta comissão devido a implantação do sistema de tratamento de água e esgoto, por isto conto com o apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente projeto de resolução.



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



Sala de Sessões, 13 de Junho de 2023.

MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA:12060301602
Assinado de forma digital por
MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA:12060301602
Dados: 2023.06.13 14:41:37 -03'00'

Vereador Matheus Pacheco - PV

Reginaldo do Taxico
Reginaldo do Taxico
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Alessandro - Sandrinho
Alessandro - Sandrinho
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Vantuir Silva
Vantuir Silva
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Luiz Gonzaga de Oliveira
Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador

Vander Leitoa
Vander Leitoa
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Renato Zoroastro
Renato Zoroastro
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Alex Brito
Alex Brito
Vereador
Câmara de Ouro Preto

